ÍNDICE

BAHIA 4

CASA NOVA / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SYEDSON CICERO FIGUEIREDO SILVA** 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADEMIR RODRIGUES MOREIRA** 5

CRUZ DAS ALMAS / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS** 6

ITABUNA / BA 7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA 7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **LOTEAMENTO NOVA ITABUNA SPE LTDA** 7

JEREMOABO / BA 7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA LUCIA TEREZA DE MATOS SANTOS DE MATOS SANTOS** 8

LAURO DE FREITAS / BA 8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDERSON PROFETA DE BRITO** 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THAIS VERENA SOARES PROFETA** 9

RODELAS / BA 9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOAO PAULO LEAL** 9

SANTANA / BA 10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA 10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ILMA SANTOS PAGANELLY, ILMA SANTOS PAGANELLY** 10

SANTO ANTONIO DE JESUS / BA 10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS 10
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.° 08/2019 - INTERESSADO(S): **JOSE RAIMUNDO GALVAO, ELISETE GALVAO RIBEIRO, YVONETE GALVAO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVAO, ANTONIO OLAVO GALVAO FILHO, GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO** 10

TUCANO / BA 11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA DIVANIA DE JESUS PIMENTEL** 11

GOIÁS 11

MINEIROS / GO 11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOAQUINA FELIX COTRIM** 12

PERNAMBUCO 12

RECIFE / PE 12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal n° 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AGENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS** 12
RIO DE JANEIRO 13
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ 13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AMILTON LENGRUBER FERREIRA, MIRIA DOS SANTOS LENGRUBER FERREIRA, LUIZ ALVES DE LIMA, ELIZABETH APARECIDA GUERRA DE LIMA** 13
DUQUE DE CAXIAS / RJ 14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CICERO MONTEIRO DO NASCIMENTO** 14
GUAPIMIRIM / RJ 14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE** 14
ITAPERUNA / RJ 15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AGA MED COMERCIO REPRESENTACAO E AS, ANA SILVIA FRAGA MEIRELLES** 15
MARICA / RJ 15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS** 15
MIGUEL PEREIRA / RJ 16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA 16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CHAO BATIDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** 16
RIO DE JANEIRO / RJ 16
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PRISCILA FIGUEIREDO EDMUNDO MARQUES, MARCELO EVANDRO MARQUES** 16
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU** 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU** 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU** 17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIERS COSTA DE SOUZA** 18
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, MONICA PADILHA ZEIN, ZIAD ZEIN** 18
SAO GONCALO / RJ 19
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CLOVIS ANDRADE FILHO, ROSANGELA SILVA ANDRADE** 19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANELIZE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS** 19
SANTA CATARINA 20

BLUMENAU / SC 20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **PAULO CESAR FEY** 20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ROBERTO CARLOS DE SOUZA, ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA** 20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOAO BENTO MARTINS, INES EMERENCIANA MARTINS** 21

BRUSQUE / SC 21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER** 21

CRICIUMA / SC 22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA 22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **TRES FIGUEIRAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA** 22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **RENATO LIDORIO DE MATTIA, MELANIA DE MATTIA PIERINI, FRANCISCO PIERINI, DOSOLINA DE MATTIA PATEL, NORBERTO PATEL** 22

ITUPORANGA / SC 23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **VILMA SCHEIDT** 23

JARAGUA DO SUL / SC 23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL 23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **J SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, ALESSANDRO HANSEN VARGAS** 23

PALHOCA / SC 24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** 24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOAO PAULO DOS SANTOS** 24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JEAN PHILLIPE JUNCKES** 25

PALMITOS / SC 25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANETE MARIA GOHR, ELMAR GOHR, VIDAL HORACIO ENGEL, MARIA TERESINHA SEVERINO ENGEL, NORIVAL ACACIO ENGEL, IRENE MARIA ENGEL, ODETE LUZIA ENGEL** 25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **LEONILDE CANELLO** 26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALCIDES ALBA, NEIVA SALETE ALBA** 26

TIMBO / SC 26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO 26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS** 26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SYEDSON CICERO FIGUEIREDO SILVA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: SYEDSON CICERO FIGUEIREDO SILVA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob n° 088.483.774-24; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO PEREIRINHA, FAZENDA OLHO D'ÁGUA, CAS ANOVA, BAHIA; Área: 29ha19a82ca; Perímetro (m): 3.351,25 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1600, definido pelas coordenadas E: 280.217,46 m e N: 8.978.534,26 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE e a propriedade do Espólio de Jose Hermelino Santos ao NORTE, seguindo com azimute 102° 09' 41,21" e distância de 577,84 m até o vértice GPIS-M-1599, definido pelas coordenadas E: 280.782,33 m e N: 8.978.412,53 m; tendo como confrontante o limite da propriedade do Espólio de Jose Hermelino Santos ao NORTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 1710 50' 22,31" e distância de 72,31 m até o vértice GPIS-P-1598, definido pelas coordenadas E: 280.792,59 m e N: 8.978.340,96 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 183° 07' 37,57" e distância de 11,09 m até o vértice GPIS-P-1597, definido pelas coordenadas E: 280.791,99 m e N: 8.978.329,88 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 190° 57' 53,51" e distância de 13,77 m até o vértice GPIS-P-1596, definido pelas coordenadas E: 280.789,37 m e N: 8.978.316,36 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 203° 19' 42,49" e distância de 93,32 m até o vértice GPIS-P-1595, definido pelas coordenadas E: 280.752,41 m e N: 8.978.230,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 216° 24' 19,86" e distância de 175,28 m até o vértice GPIS-M-1594, definido pelas coordenadas E: 280.648,39 m e N: 8.978.089,60 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal e a propriedade de Gonçalo Martins dos Santos ao LESTE, seguindo com azimute 2900 14' 00,54" e distância de 200,48 m até o vértice GPIS-P-1618, definido pelas coordenadas E: 280.460,28 m e N: 8.978.158,93 m; tendo como confrontante a propriedade de Gonçalo Martins dos Santos ao LESTE, seguindo com azimute 294' 05' 49,68" e distância de 58,80 m até o vértice GPIS-P-1617, defini do pelas coordenadas E: 280.406,60 m e N: 8.978.182,94 m; tendo como confrontante a propriedade de Gonçalo Martins dos Santos ao LESTE, seguindo com azimute 212° 10' 08,16" e distância de 179,92 m até o vértice GPIS-M 1616, definido pelas coordenadas E: 280.310,81 m e N: 8.978.030,65 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Gonçalo Martins dos Santos ao LESTE e a propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 295° 04' 53,09" e distância de 175,75 m até o vértice GPIS P-1615, definido pelas coordenadas E: 280.151,64 m e N: 8.978.105,15 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 212° 34' 33,82" e distância de 237,05 m até o vértice GPIS-P-1614, definido pelas coordenadas E: 280.024,00 m e N: 8.977.905,39 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 212° 31' 34,37" e distância de 172,91 m até o vértice GPIS-P-1613, definido pelas coordenadas E: 279.931,03 m e N: 8.977.759,60 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 250° 04' 02,17" e distância de 128,46 m até o vértice GPIS-P-1610, definido pelas coordenadas E: 279.810,27 m e N: 8.977.715,81 m; tendo como confrontante propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 250° 11' 37,98" e distância de 79,52 m até o vértice GPIS-P-1608, definido pelas coordenadas E: 279.735,46 m e N: 8.977.688,87 m; tendo como confrontante a propriedade de Jose Martins da Costa Filho ao SUL, seguindo com azimute 208° 20' 19,50" e distância de 87,23 m até o vértice GPIS-M-1607, definido

pelas coordenadas E: 279.694,05 m e N: 8.977.612,09 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Jose Martins da Costa Filho e o Lago da Barragem de Sobradinho ao SUL , seguindo com azimute 320° 29' 47,47" e distância de 9,98 m até o vértice GPIS-M-1606, definido pelas coordenadas E: 279.687,70 m e N: 8.977.619,79 m; tendo como confrontante o limite do Lago da Barragem de Sobradinho ao SUL e a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, seguindo com azimute 28° 10' 07,58" e distância de 86,35 m até o vértice GPIS-P-1609, definido pelas coordenadas E: 279.728,47 m e N: 8.977.695,92 m; tendo como confrontante a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, seguindo com azimute 69° 31' 22,09" e distância de 84,54 m até o vértice GPIS-M-1611, definido pelas coordenadas E: 279.807,66 m e N: 8.977.725,50 m; tendo como confrontante a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, seguindo com azimute 26° 51' 53,70" e distância de 200,04 m até o vértice GPIS-P-1612, definido pelas coordenadas E: 279.898,06 m e N: 8.977.903,94 m; tendo como confrontante a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, se guindo com azimute 26° 54' 06,32" e distância de 100,00 m até o vértice GPIS-P-1619, definido pelas coordenadas E: 279.943,30 m e N: 8.977.993,12 m; tendo como confrontante a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, seguindo com azimute 26° 52' 01,31" e distância de 188,88 m até o vértice GPIS-P-1620, definido pelas coordenadas E: 280.028,66 m e N: 8.978.161,61 m; tendo como confrontante a propriedade de Ademir Rodrigues Moreira ao OESTE, seguindo com azimute 26° 52' 05,67" e distância de 417,75 m até o vértice GP1S-M-1600, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIR GAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Francelito Cunha Souza, Técnico em agropecuária; Matrícula/Transcrição: MATRÍCULA 3.438 Confrontantes: espólio de José Hermelino Santo, estrada de rodagem municipal, Gonçalo Martins dos Santos, José Martins da Costa Filho, Lago Artificial de Sobradinho e Ademair Rodrigues Moreira Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos , contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 10 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR RODRIGUES MOREIRA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: ADEMIR RODRIGUES MOREIRA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob n° 225.602.625-68; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO PEREIRINHA, FAZENDA OLHO D'ÁGUA, CASA NOVA, BAHIA; Área: 30ha83a56ca; Perímetro (m): 2.601,01 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1601, definido pelas coordenadas E: 279.859,25 m e N: 8.978.611,57 m; tendo como confrontante a propriedade do Espólio Jose Hermelino Santos ao OESTE e ao NORTE, seguindo com azimute 102° 10' 40,33" e distância de 366,46 m até o vértice GPIS-M-1600, definido pelas coordenadas E: 280.217,46 m e N: 8.978.534,26 m; tendo como confrontante o limite da propriedade do Espólio IV CO de Jose Hermelino Santos ao NORTE e a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com azimute 206° 52' 05,67" e distância de 417,75 m até o vértice GPIS-P-1620, definido pelas coordenadas E:280.028,66 m e N: 8.978.161,61 m; tendo como confrontante a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com azimute 206° 52' 01,31" e distância de 188,88 m até o vértice GPIS-P-1619, definido pelas coordenadas E: 279.943,30m e N:8.977.993,12m, tendo como confrontante a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com azimute 206° 54' 06,32" e distância de 100,00 m até o vértice GPIS-P 1612, definido pelas coordenadas E: 279.898,06 m e N: 8.977.903,94 m; tendo como confrontante a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com

azimute 206° 51' 53,70" e distância de 200,04 m até o vértice GPIS-M-1611, definido pelas coordenadas E: 279.807,66 m e N: 8.977.725,50 m; tendo como confrontante a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com azimute 249° 31' 22,09" e distância de 84,54 m até o vértice GPIS-P-1609, definido pelas coordenadas E: 279.728,47 m e N: 8.977.695,92 m; tendo como confrontante a propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE, seguindo com azimute 208° 10' 07,58" e distância de 86,35 m até o vértice GPIS-M-1606, definido pelas coordenadas E: 279.687,70 m e N: 8.977.619,79 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Syedson Cicero Figueiredo Silva ao LESTE e a Barragem do Lago de Sobradinho ao SUL, seguindo com azimute 319° 41' 45,20" e distância de 272,88 m até o vértice GPIS-M-1605, definido pelas coordenadas E: 279.511,19 m e N: 8.977.827,90 m; tendo como confrontante o limite da Barregem de Sobradinho ao SUL e a propriedade do Espólio Jose Hermelino Santos ao OESTE, seguindo com azimute 41° 24' 55,72" e distância de 144,12 m até o vértice GPIS-P-1604, definido pelas coordenadas E:279.606,53 m e N: 8.977.935,98 m; tendo como confrontante a propriedade do Espólio Jose Hermelino Santos ao OESTE, seguindo com azimute 334° 07' 06,66" e distância de 56,08 m até o vértice GPIS-M-1603, definido pelas .i., coordenadas E: 279.582,05 m e N: 8.977.986,43 m; tendo como confrontante a propriedade do Espólio Jose Hermelino Santos ao OESTE, seguindo com azimute 24° 48' 35,51" e distância de 342,16 m até o vértice GPIS-P-1602, definido pelas coordenadas E: 279.725,63 m e N: 8.978.297,01 m; tendo como confrontante a propriedade do Espólio Jose Hermelino Santos ao OESTE, seguindo com azimute 23° 00' 55,18" e distância de 341,76 m até o vértice GPIS-M-1601, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referendadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Francelito Cunha Souza, Técnico em agropecuária; Matrícula/Transcrição: Fração da MATRÍCULA 3.438 Confrontantes: espólio de José Hermelino Santo, Syedson Cicero Figueiredo Silva, Lago de Sobradinho. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos , contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 11 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 04/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N.: 34.186 MATRÍCULA DO IMÓVEL: TRANSCRIÇÃO 11.074, LIVRO 3-J, FLS. 251 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FÉLIX IMÓVEL: LOTE 15, RUA B, QUADRA A, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, TABELA, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: DIRCEU PLACIDO SANTOS, DANILO PLACIDO SANTOS e DJALMA PLACIDO SANTOS Nomes dos confinantes tabulares e de fato: KATIA FREITAS SILVA; ANITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEITE; EDSON FONSECA DE SOUZA. A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores DIRCEU PLACIDO SANTOS, DANILO PLACIDO SANTOS e DJALMA PLACIDO SANTOS, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu

cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS, tendo por objeto o imóvel situado à Lote 15, Rua B, Quadra A, Loteamento São José, Tabela, Cruz Das Almas - Ba, com área de terreno de 360,00m², mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 12 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz das Almas -– BA, CEP: 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -– BA, 06 de janeiro de 2022 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - ITABUNA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO NOVA ITABUNA SPE LTDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - 1º OFÍCIO Comarca de Itabuna-BA. Av. Ilhéus, nº 349-B, Centro.Tel: (73)3215-5607 e-mail: cartorioimoveis1oficioitabuna@hotmail.com EDITAL José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto do Cartório de Registros de Imóveis do 1o Ofício desta Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, na forma lei. Faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Loteador LOTEAMENTO NOVA ITABUNA SPE LTDA, CNPJ nº 20.932.762/0001-22, com sede na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, sala 1501, Caminho das Árvores, Salvador-BA, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, sito à Av. Ilhéus, nº 349-B, centro, nesta cidade, toda documentação necessária e requereu a retificação do Loteamento denominado LOTEAMENTO TOP PARK II, localizado na BR 415, Km 07, Bairro Sinval Palmeira, Itabuna-BA, de propriedade do Loteador, acima qualificado, objeto do R. 01 da matricula 35.265 deste Cartório, tendo apresentado requerimento, alvará, mapas, memoriais, certidão de localização, etc, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro de retificação do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na lei federal 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. A gleba esta contigua ao Loteamento Top Park etapa I, denominada como Loteamento TOP PARK - ETAPA II, esta etapa possui 56 quadras multifuncionais e uma quadra comercial (C01). Foi projetada para ser executada em 2 (duas) fases, sendo dividida pelo Rio Catolé, distribuídas da seguinte forma: A primeira fase possui área de 98.601,42m, e 20,25% do terreno distribuídos da seguinte forma, 742 lotes multiuso e 15 lotes comerciais. A segunda fase contém as quadras 25 a 56, com área de 98.370,49m² e 20.25% do terreno parcelada em 732 lotes multiuso. As duas fases mantêm um equilíbrio em número de lotes e área parcelada, totalizando 196.971,91m² distribuídos em 1.474 lotes, tudo conforme plantas abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itabuna, Estado da Bahia. Itabuna, 17 de janeiro de 2022. Bel.José Carlos Caldas Sousa Oficial Substituto

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCIA TEREZA DE MATOS SANTOS DE MATOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 18.032, tendo como Requerente: Maria Lúcia Tereza de Matos Santos, brasileiro, maior, capaz, lavradora, viúva, nascida em 19/11/1968, portadora da CNH nº 05945973067 DETRAN/SP, inscrita no CPF sob o nº 629.849.775-72, residente e domiciliado à Rua Dr. João carvalho Sá, nº 49, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Rua Dr. Joaõ Carvalho Sá, nº 49, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 159,84 m². Confrontantes: pela frente, com a Rua DR. João de Carvalho Sá; pelo lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Marli de Jesus Fontes; lado direito, com o imóvel de propriedade de Diomar Batista dos Santos; e pelo fundo, com o imóvel denominado Abrigo São Vicente de Paulo. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: 12 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 10 de janeiro de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON PROFETA DE BRITO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26984. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26984. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26984. EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. ANDERSON PROFETA DE BRITO, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.702.205-52, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -–– QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -–– BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -–– BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 13 de

Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THAIS VERENA SOARES PROFETA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26981. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26981. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26981. EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado a Sra. THAIS VERENA SOARES PROFETA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.418.615-74, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -–– QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -–– BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -–– BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 13 de Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - RODELAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO PAULO LEAL**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 368 de 05/11/2021, JOÃO PAULO LEAL , brasileiro, solteiro, capaz, funcionário público, portador do RG nº 6064077 SDS/PE e CPF: 043.287.944-77, residente e domiciliado na Rua da Harmonia, 239, ed. Irmã Dulce, 3º andar vila Alves de Souza, Centro PAULO AFONSO/BA. Representado por seu advogado Dr. Vivaldo Oliveira Maciel, OAB/BA 51.364, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, do imóvel rural, COM ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE 299,74 hectares, FAZENDA LEAL,ZONA RURAL, no município de Rodelas-BA, Confrontando com ANA PAULA LEAL, COM O RIO SÃO FRANSCISCO E COM JOAQUIM MANOEL DE SÁ na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente de 15 (quinze), de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 10/11 e verso do Livro 01, Termo 5, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, em 18.01.2021, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 34.469, sob Anotação de Responsabilidade Técnica

BA201880155476 , estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 20.01.2022. Géssica Oliveira Ursulino -– Oficiala Substituta.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ILMA SANTOS PAGANELLY, ILMA SANTOS PAGANELLY**

Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registrado de Imóveis da comarca de Santana, Bahia. Faz saber a Sra. IZABEL MARIA DE ARAÚJO, que por este ofício está se processando a retificação extrajudicial do imóvel urbano, de matrícula n° 6.097, de propriedade da Sra. Ilma Santos Paganelly. Esta Serventia Registral, com fulcro no art. 213, Inciso II, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR a confrontante acima citada para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça impugnação fundamentada. Havendo impugnação, esta deverá ser protocolada na sede da serventia, localizada na Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Santana, Bahia. Em não havendo impugnação fundamentada presume-se a anuência da notificada.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.° 08/2019 - Interessado(s): **JOSE RAIMUNDO GALVAO, ELISETE GALVAO RIBEIRO, YVONETE GALVAO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVAO, ANTONIO OLAVO GALVAO FILHO, GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO, ELISETE GALVÃO RIBEIRO, YVONETE GALVÃO DE OLIVEIRA, ADILSON SALVIO GALVÃO, ANTÔNIO OLAVO GALVÃO FILHO,. 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocoloram em 24/01/2022, prenotado sob o nº 17665, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -– TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Armando Tavares, nº 81, Centro, Santo Antônio de Jesus -–BA, com área de terreno de 455,25 m² e área unidade construída de 153,36 m², matriculado sob o nº 6694 do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO

JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMAPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6694 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - – BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DIVANIA DE JESUS PIMENTEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.789, em 09 de novembro de 2021, o requerimento pelo qual MARIA DIVÂNIA DE JESUS PIMENTEL, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, filha de Luiza de Jesus Pimentel e Manoel Guimarães Pimentel, portadora do RG n° 05.537.046-21, inscrita no CPF sob n° 900.470.875-87, residente e domiciliada na rua João Araújo da Silva, 58, Caldas do Jorro, Tucano -– Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Jaqueline Jesus da Paixão, inscrita na OAB/BA sob n° 52.280, com endereço profissional à rua Campo da Bola, n. 213, Tucano - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0069/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.789, do imóvel urbano com área superficial total 324,50m², localizado na rua João Araújo da Silva, s/n, loteamento Cidade Saúde, Caldas do Jorro, CEP: 48790-000, Tucano - Bahia, registrado sob a inscrição municipal n. 01.02.046.0267.001, matrícula n. 4305, tendo como confrontantes: frente, com a rua onde está situado, lado direito com O.A.M Empreendimentos Imobiliários - lote 19, lado esquerdo, com Adilson Montino Guimarães e, fundo, com O.A.M Empreendimentos Imobiliários - lote 05, sobre a qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 10 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - MINEIROS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUINA FELIX COTRIM**

Pelo presente edital, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o pedido de Usucapião Extrajudicial requerido por JOAQUINA FELIX COTRIM, brasileira, divorciada, declarou não manter união estável em conformidade com o Provimento nº 61/2017 do CNJ, comerciante, portadora da CI/RG nº 2.758.044 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 628.195.181-68, nascida em 10 de dezembro de 1969, filha de Balbino Fermino Cotrim e Joana Moreira Félix, natural de Silvânia-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Avenida General Rondon, Quadra J, Lote 11, Bairro Popular, Mineiros-GO, relativo ao seguinte imóvel: UM TERRENO, constante do LOTE "11", da QUADRA "J", do Loteamento BAIRRO POPULAR, nesta Cidade, sito à Avenida General Rondon, com a área de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados); matriculado sob o nº 4.995 neste CRI, de propriedade de ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS, que têm como confrontantes os Srs. Nadir Pereira Santos, Luiz Alves Gouveia, Aparecida da Costa e Orlandino João de Resende; sendo a modalidade pretendida da usucapião a extraordinária, pois a requerente declarara exercer sobre o terreno a posse mansa, pacífica e com ânimo de dona há mais de 22 (vinte e dois) anos (artigo 1.238 do Código Civil). O eventual interesse de terceiros nesta usucapião poderá ser manifestado em 15 (quinze) dias. Nos termos do inciso V, artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, a não apresentação de impugnação no prazo indicado implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mineiros-GO, 21 de janeiro de 2022. Adriano Joaquim da Silva - Oficial.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL.PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -– Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site https://www.registradores.org.br/, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO ORDINÁRIA (art.1.242, do Código Civil), protocolado sob o nº 223827 em 20/07/2020, com tempo de posse alegado desde 10 de agosto de 2004, requerido por AGENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, aposentado, CPF 354.979.714-15, e sua esposa MONICA CARVALHO NOGUEIRA, autônoma, CPF 887.091.084-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com endereço eletrônico agenaldonogueira@hotmail.com, residentes e domiciliados no imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião, mediante representação de seus advogados regularmente constituídos, Dr. Rafael Amaro Gomes da Silva, OAB/PE n° 45.963-D, com endereço eletrônico: rafael.org.adv.@gmail.com e endereço profissional na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4284, sala 109, Galeria Anne, Tamarineira, Recife-PE, CEP 52.051-000. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial como: Casa n° 287, situada na Rua Itapiranga, bairro da Iputinga, nesta cidade, composta de uma edificação principal, compreendendo, no pavimento térreo: 01 depósito, 01 garagem, 01 sala de estar e jantar, 01 circulação e 01 escada, 02 cozinhas, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 BWC social, 01 suíte, 01 lavabo; no primeiro pavimento: 04 salas com cozinha, 05 quartos, 04 BWCs, 01 escritório; e no segundo pavimento: 01 suíte terraço; totalizando 402,99m² de

área construída, edificado no terreno próprio que mede 8,40m de frente, com 22,69m no lado direito, no fundo 8,07m e pelo lado esquerdo com 22,68m, tendo uma área total de terreno de 186,77m2, confrontando-se pela frente com a Rua Itapiranga, limitando-se pelo lado direito com o imóvel nº 285 da Rua Itapiranga, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 385 da Rua Itapiranga, e pelos fundos com o imóvel nº 385-H da Rua Itapiranga, inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1470.007.02.0373.0000-2, sequencial nº 4.05460.1, não tendo sido localizado registro anterior no 4º e 1º Registros de Imóveis do Recife para o imóvel objeto da solicitação e seu respectivo terreno. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 30 dias de dezembro de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMILTON LENGRUBER FERREIRA, MIRIA DOS SANTOS LENGRUBER FERREIRA, LUIZ ALVES DE LIMA, ELIZABETH APARECIDA GUERRA DE LIMA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito AMILTON LENGRUBER FERREIRA, brasileiro, empresário, filho de Ailton Ferreira e iraci Lengruber Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01505294340 DETRAN-RJ expedida em 23/12/2020, onde consta documento de identidade nº 074351016 IFP-RJ e do CPF nº 876.012.067-34, casado em 22/04/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MIRIA DOS SANTOS LENGRUBER FERREIRA, brasileira, administradora, filha de Ademar Fitaroni dos Santos e Corina Oliveira dos Santos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00483194202 DETRAN-RJ expedida em 01/03/2018 e CPF nº 023.535.297-71, residentes e domiciliados na rua Bom Jesus do Norte, nº 293, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel constante de um terreno localizado em área urbana, na Rua José Guilherme Figueiredo, nº 196, Lote 62, da quadra 06, do Bairro "José Lima", em Bom Jesus do Itabapoana-RJ, CEP.: 28.360-000, com as seguintes medidas: medindo (12,00) doze metros de frente, igual medida nos fundos, confrontando com Otimix Engenharia e Construções de Bom Jesus Eireli (Lote 63); por (30,00) trinta metros de frente a fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Oliveira Jose Inacio Filho (Lote 60), e pelo lado esquerdo com próprio requerente e sua esposa (lote 64), totalizando 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.122.0189.001, de propriedade de Luiz Alves de Lima e outros, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 6.643. (em anexo planta, memorial descritivo). Os requerentes exercem a posso sobre o imóvel há mais de 15 (quinze) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CICERO MONTEIRO DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por Cícero Monteiro do Nascimento, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº. 04354354-5 emitida pelo IFP/RJ , inscrito no CPF sob o nº. 537.042.237-00, casado com Cacilda Nunes do Nascimento, brasileira, portadora da CI nº 05575376-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF 710.035.927-91, residentes e domiciliados na Av. Calombé, lote 21, Figueira, Duque de Caxias0, que alegou posse superior a 40 (quarenta) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 21 da quadra 07, situado 2º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Municipio, dentro do perímetro urbano, medindo 41,70m de frente em linha reta para a Av. Calombé, 40,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 12, 88,00m do lado direito onde confronta com o lote 20, 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, perfazendo uma área de 3.760,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 45.127, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula n° 90/50

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -– Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE E MARILZA ALVES DE ANDRADE A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, brasileiro, administrator, nascido em 14.07.1959, portador da identidade CNH n° 00141270981 expedida pelo Detran/RJ em 21.10.2019, e inscrito no CPF sob o nº 615.700.367-72, e sua esposa MARILZA ALVES DE ANDRADE, brasileira, do lar, nascida em 12.01.1964, portador da identidade n° 13.245.578-3 expedida Detran/RJ em 24.02.2006, inscrita no CPF n° 014.956.937-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei n° 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Saturnino Rocha, n° 685, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representado por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedido pela OAB/RJ em 20.12.2007 e inscrito no CPF nº 018.311.147-80, com escritório na Avenida Dedo de Deus, nº 506, centro, nesta cidade de Guapimirim, Rio de Janeiro, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado

pelo: Lote de Terreno de nº 33 (trinta e três) da Quadra 27, do loteamento "JARDIM MODELO", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 10,00m de frente para a Rua H; 10,00m na linha dos fundos, confrontando com a faixa "non edificante" do rio Guapimirim; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 32; 50,00m pelo lado esquerdo, confrontado com os lotes 34, 35, 36 e 37; com área de 500,00m2; inscrito na Prefeitura sob o nº 120242 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matricula n° 11.460 em 10 de novembro de 1981. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: OSCAR DA SILVA PUPO e sua esposa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PUPO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGA MED COMERCIO REPRESENTACAO E AS, ANA SILVIA FRAGA MEIRELLES**

Karollyne Dutra da Costa, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44968, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGA MED COMERCIO REPRESENTACAO E AS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03367004000109, residente e domiciliado(a) na R AMADEU TINOCO DE LACERDA 218 TERREO - CENTRO - ITAPERUNA/RJ - CEP: 28.300-000, ANA SILVIA FRAGA MEIRELLES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05304353730, residente e domiciliado(a) na R AMADEU TINOCO DE LACERDA 218 TERREO - CENTRO - ITAPERUNA/RJ - CEP: 28.300-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cardoso Moreira Nº 841, , Lojas 06 e 07 Centro Itaperuna RJ CEP 28300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190182690000027250-50, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na matrícula nº 13252, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AMADAEU TINOCO DE LACERDA Nº 218 - CENTRO - ITAPERUNA/RJ - CEP: 28.300-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaperuna-RJ. Karollyne Dutra da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº301416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09405688707, residente e domiciliado(a) na Rua 23 da Casa 01 do Lote 34 da Quadra 71 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

7421523001020-0, firmada em 16/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99198 R03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 23 da Casa 01 do Lote 34 da Quadra 71 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CHAO BATIDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE MIGUEL PEREIRA-RJ Alysson Ferreira Damacena, Registrador Imobiliário do Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao previsto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que a pessoa jurídica CHÃO BATIDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por seu representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, bairro Portal das Mansões, na cidade de Miguel Pereira/RJ, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no bairro Pantanal, desmembrado em 30 lotes, encerrando a área de 187.275,23m²; com área transferida ao Município de Miguel Pereira no total de 1.578,26m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 19 de março de 2021, por meio do processo administrativo de nº 1794/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote, contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Miguel Pereira, 19 de janeiro de 2022. ALYSSON FERREIRA DAMACENA Oficial

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILA FIGUEIREDO EDMUNDO MARQUES, MARCELO EVANDRO MARQUES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº661020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA FIGUEIREDO EDMUNDO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12201564779, residente e domiciliado(a) na Av. Paula de Souza nº 46, apt. 301 Maracanã, Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-120, MARCELO EVANDRO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30321057813, residente e domiciliado(a) na Av. Paula de Souza nº 46, apt. 301 Maracanã, Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10157890402-0, firmada em 23/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 129141 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Paula de Souza nº 46, apt. 301 Maracanã, Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-120. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 36434, a requerimento de VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONÇALVES MAIAU, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no RNE sob o nºW823956-D, CGPDIREX-DPF, e no CPF/MF nº 061.133.497-64, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre os Lotes 12 e 13, quadra A, do PAL 29.148, da Rua Felixlandia, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BS nº43.442, fls. 271, vem intimar a proprietária ADELAIDE ROSA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº2.251.797, IFP/RJ, cujo CPF/MF se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 36434, a requerimento de VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONÇALVES MAIAU, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no RNE sob o nºW823956-D, CGPDIREX-DPF, e no CPF/MF nº 061.133.497-64, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre os Lotes 12 e 13, quadra A, do PAL 29.148, da Rua Felixlandia, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BS nº43.442, fls. 271, vem intimar o proprietário HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no RG sob o nº184759, MJNI e no CPF/MF nº 060.910-247-87, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 36434, a requerimento de VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONÇALVES MAIAU, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no RNE sob o nºW823956-D, CGPDIREX-DPF, e no CPF/MF nº 061.133.497-64, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre os Lotes 12 e 13, quadra A, do PAL 29.148, da Rua

Felixlandia, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BS nº43.442, fls. 271, em nome de Henrique Fernandes dos Santos e sua mulher Adelaide Rosa dos Santos, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIERS COSTA DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº64710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIERS COSTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10534000711, residente e domiciliado(a) na Rua Ivatuva s/n , lote 06, quadra 88, do PA 19108 Bairro Santa Margarida, Rio de Janeiro/RJ CEP 23060-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10152707106-0, firmada em 24/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 47214 R 03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivatuva, lote 06, quadra 88, do PA 19108 Bairro Santa Margarida, Rio de Janeiro/RJ CEP 23060-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, MONICA PADILHA ZEIN, ZIAD ZEIN**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INCORVEST SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32236291000108, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, MONICA PADILHA ZEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92384641700, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, ZIAD ZEIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85112887753, residente e domiciliado(a) na R SAMPAIO VIANA 277 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.261-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734133400300007223-4, firmada em 18/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04 ; na matrícula nº 246375, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOMAS LOPES 1037 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.221-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVIS ANDRADE FILHO, ROSANGELA SILVA ANDRADE**

COMARCA -– SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLÓVIS ANDRADE FILHO e ROSANGELA SILVA ANDRADE, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Oficio, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.801 de 06-10-2021, CLOVIS ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, aposentado, portador do registro profissional de nº RJ-100557/O-5 expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 444.206.927-15 e ROSANGELA SILVA ANDRADE, brasileira, casada, professora, portadora do registro geral de nº 04.647.740-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 617.329.587-34 residentes e domiciliados na Av. Humberto Soeiro de Carvalho Lote 20 Quadra 89 no bairro Trindade, na cidade de São Gonçalo -– RJ. CEP.: 24456-250, representados pela advogada Dra. MÔNICA GOMES ANDRADE, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 155.063, emitida em 18/01/2009 e CPF sob o nº 013.978.297-45, com endereço profissional na Av. Ernani do Amaral Peixoto nº 455 sala 601, Centro, na cidade de Niterói - RJ. Procuração com firma reconhecida em 06-10-2021, no cartório do 4º Distrito de São Gonçalo - –RJ. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Trindade no município de São Gonçalo /RJ, na na Av. Humberto Soeiro de Carvalho Lote 20 Quadra 89 no bairro Trindade, na cidade de São Gonçalo -– RJ. Imóvel com transcrição de nº12.898 no livro 3/P fls.67, O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 308584060. O imóvel possui em sua medida total 457,00m2 (quatrocentos cinqüenta e sete metros quadrados). O imóvel foi adquirido conforme instrumento de promessa de compra e venda de direitos sucessórios em 25-03-1994, conforme documento juntado no requerimento de (fls. 15/16), considerando-se o tempo de posse dos requerentes com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 157/162 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 06-10-2021, presentes os requerentes, advogada e testemunhas devidamente qualificados. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -– Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -– loja -– Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANELIZE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS**

COMARCA -– SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: ANELIZE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Oficio, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.603 de 23-09-2021, ANELIZE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS, brasileira, viúva, servidora pública, portadora do registro civil de nº 53.375-2 expedida pelo COMARER/RJ e inscrita no CPF sob o nº 077.567.837-60 residente e domiciliada na Rua Manoel Pereira Ninho nº 118-A no Lote 09 da Quadra B no bairro Mutondo, na cidade de São Gonçalo -– RJ. CEP.: 24452-050, representada pela advogada Dra.

LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 21-09-2021 , neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutondo no município de São Gonçalo /RJ, na Rua Manoel Pereira Ninho nº 118-A no Lote 09 da Quadra B. O imóvel foi adquirido pela importância de R$ 20.000,00 em 17-01-2011 de Jose Napoleão Pereira. Assumindo os pagamentos de tributos a partir desta data. Foi realizada a lavratura da Ata Notarial nas (fls.124/126) no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 21-09-2021, presentes a requerente, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -– Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -– loja -– Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO CESAR FEY**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PAULO CESAR FEY, brasileiro, aposentado, solteiro, portador do CPF nº 902.225.989-72, inscrito no RG nº 3213091, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Água Branca, bairro Salto Weissbach, nº 998, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela 01 com área de 343,60m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n° 3003. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Fabio Leite, registrado no CREA sob nº 63839-5-SC. Para que chegue ao conhecimento de Rogerio Dias, Konrad Anton Engelhardt, Ana Lucia Zimmer Engelhardt, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA _, Escrevente Substituta. .

Consultar o arquivo anexo

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS DE SOUZA, ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROBERTO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 694.272.089-53 e sua mulher ZULEICA TAUFENBACH DE SOUZA, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 806.269.719-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 18.11.94, residentes e

domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Teobaldino Pereira, nº 109, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 110,91 m2 em favor da rua Teobaldino Pereira, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Teobaldino Pereira, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-11-4.857, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -– Patricia Carolinne Krause Mendonça -– CREA -–162727-2-SC, bem como apresentada ART nº 7892666-7. Para que chegue ao conhecimento de Walfredo Prim, Elias Petroski, Maciel Reis, Lirio Assil Gomes, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOAO BENTO MARTINS, INES EMERENCIANA MARTINS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de JOÃO BENTO MARTINS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 381.912.109-91 e sua mulher INES EMERENCIANA MARTINS, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 015.143.289-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.07.78, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Elisabeth Loth, nº 111, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de 356,82 m2, 345,73 m2, 251,37 m2, 3,97 m2 em favor da rua Elisabeth Loth e 110,11 m2 em favor da rua Vereador Agnelo Paulo Lanser, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na esquina formada pelas ruas Elisabeth Loth e Vereador Agnelo Paulo Lanser, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-5-4.860, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -– Lawrence Silva Campos -– CREA -–1070583-9-SC, bem como apresentada ART nº 7831074-1. Para que chegue ao conhecimento de Adilson Martucci Costa, Isabel Nazaré Costa, DJM Incorporações Ltda, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CESAR AUGUSTO HABITZREUTER, ELISA REGINA SCHLINDWEIN HABITZREUTER**

O Escrevente Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA o Sr. Cesar Augusto Habitzreuter, RG nº 1.920.939, CPF nº 520.991.059-87 e Sra. Elisa Regina Schlindwein Habitzreuter, RG nº 1.604.527, CPF nº 712.599.029-00, para que se dirijam a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 84.714,37 (oitenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), referente ao Contrato de Consórcio de Imóveis, Cota 183, do Grupo 1770, registrado sob R.5/77.184 da matrícula nº 77.184, onde figura como credora Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz -– CEP. 15.013-000, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tendo como garantia o seguinte imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Brusque/SC, na Rua João Leopoldo, bairro São Pedro, com a área de 2.680,00m², inscrição imobiliária nº

001.25.007.2587.001, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TRES FIGUEIRAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que TRÊS FIGUEIRAS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.146.543/0001-33, situada na Rua Wenceslau Bras, nº 164, sala 01, bairro Operária Nova, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 132.762, cujo imóvel possui a área de 45.561,40m², localizado na Rodovia AR 108, Rua Custódia Da Silva Gabriel, Rua Iria Zandomenico De Lucca, Rua Fiorindo Fontana e Rua Quintino Dal Ponte, bairro Archimedes Naspolini, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 40.000,00m², possuindo a Área de Preservação Permanente 01 com 3.828,40m² e Área de Preservação Permanente 02-A com 4.297,58m²; e Área Remanescente com 5.561,40m², possuindo a Área de Preservação Permanente 02-B com 3.496,94m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 15.10.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 340871, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RENATO LIDORIO DE MATTIA, MELANIA DE MATTIA PIERINI, FRANCISCO PIERINI, DOSOLINA DE MATTIA PATEL, NORBERTO PATEL**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que RENATO LIDORIO DE MATTIA, inscrito no CPF sob nº 066.104.329-02 o qual declara que vive em união estável com Tamiris da Luz Locks, inscrita no CPF nº 084.232.679-03, residentes e domiciliados à Rua Líbano José Gomes, s/nº, bairro Mina União, em Criciúma/SC; MELÂNIA DE MATTIA PIERINI, inscrita no CPF nº 344.225.799-91, casada com FRANCISCO PIERINI, inscrito no CPF nº 029.322.459-53, residentes e domiciliados à Rua José Pierini, nº 61, bairro Coloninha Zilli, em Criciúma/SC; e, DOSOLINA DE MATTIA PATEL, inscrita no CPF nº 303.207.129-15, casada com NORBERTO PATEL, inscrito no CPF nº 416.705.079-04, residentes e domiciliados à Rua Padre Labarbuta, nº 350, bairro Pinheirinho, em Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 137.346, cujo imóvel possui a área de 16.436,10m², localizado na Rua Líbano José Gomes e Rua Clarinda Brunelli Manenti, bairro Mina União, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área 01 com 5.478,69 m²; Área 02 com 5.478,69 m²; e Área Remanescente com 55.345,50 m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.10.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 341.577 bem como apresentação de eventual

impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILMA SCHEIDT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -– OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de VLMA SCHEIDT, ROSELI SHEIDT LOPES e PEDRO LOPES, se promove neste Oficio o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -– 756,98 m²; Área 02 -– 758,99 m²; Área 03 - 375,19m²; Área 04 - 372,32m²; Área 05 - 372,16m²; Área 06 - 371,14m²; Área Remanescente -– 2.514,22m². Do terreno situado na Rua Hilário Guchert, Lado Esquerdo, Centro, Leoberto Leal - SC, matriculado sob nº 28.230 do Livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante Nº 596171/2021 - IMA. Ituporanga, 25 de Janeiro de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **J SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, ALESSANDRO HANSEN VARGAS**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que J. SANTOS ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 00.839.138/0001-89, com sede na Rua 581-Ernesto Schutze, nº 222, sala 01, bairro Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado par da Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, esquina com o lado par da Rua 412-Max Wilhelm, matriculado sob nº 29.449, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADO O CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADO para, querendo, se manifestar: ALESSANDRO HANSEN VARGAS, CPF nº 866.653.409-53. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber a possuidora de direitos reais sra. MARIA FRANCISCA DE LIMA, natural de Palhoça/SC, nascida aos 20/03/1905, certidão de nascimento matrícula n° 107532 01 55 1930 1 00013 262 0000080 66, com endereço na rua João Bernardino da Rosa, n° 1374, Fazenda Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-010, que a empresa ALZ Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ n. 07.996.881/0001-91, com sede na rua José Bernardino de Lima, n. 151, sala 01, São Sebastião, Palhoça/SC, representada por seu sócio administrador Leomar José Folster, CPF n. 714.548.889-20, brasileiro, casado, empresário, residente em Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 202.052, possuidora há 34 anos do imóvel urbano com 12.584,00m² (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da rua João Bernadino da Rosa, s/n, distante aproximadamente 160,00 metros da esquina formada pela rua Buganvili, Pedra Branca, Palhoça/SC, sem benfeitoria, parte matricula nº 30.714, Confrontando: Leste (Frente) confronta-se em três lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 15,58m9 o segundo do VT-02 ao VT-03com distancia linear de 26,76m e o terceiro do VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 17,66m, todos com a rua João Bernadino da Rosa; Oeste (Fundos) confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-06 com distancia linear de 59,99m com Pedro André da Rosa; Norte (Lateral Esquerda) confronta-se em um lance do vértice VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 201,42m com terras de ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME; Sul (Lateral Direita) confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 206,22m com terras de espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann. Descrição: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.942.479,9817 Norte e 728.086,5905 Leste, situado na confrontação com rua João Bernadino da Rosa; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 169°44'09" e a distância de 15.58m até o VT-02 N6.942.464,6510m e E=728.089,3667m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 179°47'57" e a distância de 26.76m até o VT-03 N6.942.437,8870m e E728.089,4605m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 182°21'51" e a distância de 17.66m até o VT-04 N=6.942.420,2420m e E=728.088,7320m; Deste segue confrontando com espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann (posse) com o azimute plano de 281°37'53" e a distância de 206.22m até o VT-05 N=6.942.461,8190m e E=727.886,7461m; Deste segue confrontando com Pedro André da Rosa (posse) com o azimute plano de 2°40'39" e a distância de 59.99m até o VT-06 N=6.942.521,7412m e E=727.889,5484m; Deste segue confrontando com ALZ Construtora e Incorporadora Ltda. ME, com o azimute plano de 101°57'57" e a distância de 201.42m até o VT-01 N=6.942.479,9817m e E=728.086,5905m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6° do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Rodrigo Deodato Alves, RNP/SC n° 06679505917, TRT n° BR20190306474. O Oficial.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOAO PAULO DOS SANTOS**

FAZ SABER a todos os interessados que o sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 923.269 SESP/SC, CPF n. 047.449.009-25, nascido em 03/12/1944, residente e domiciliado na Rua Odete Truppel dos Santos, n. 86, São Sebastião, Palhoça-SC, Brasil, depositaram neste Ofício, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 6.671,68 m², situado na esquina formada

pela rua Rosilene Maria dos Santos, com a rua Odete Truppel dos Santos, São Sebastião, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob n° 89.331-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Rodrigo Batista Dos Santos, RNP n° 10847125980. Palhoça, 26 de janeiro de 2022. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho. O Oficial.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JEAN PHILLIPE JUNCKES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do (a) credor (a) ITAÚ UNIBANCO S.A., protocolado sob nº 210.165, de 01/12/2021 , que INTIMA o devedor JEAN PHILLIPE JUNCKES, CPF n. 021.457.959-01, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 125.12674 registradas sob o nº R.6 da matrícula nº 76.904 ; R.6 da matrícula nº 76.982 e R.6 da matrícula nº 76.953 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel rua Professor Antônio Manoel Martins, n. 57, Centro, Palhoça/SC, CEP 88131-280. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 24/01/2022, corresponde a R$ 10.146,37 (dez mil cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -– ITAÚ UNIBANCO S.A. , nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ANETE MARIA GOHR, ELMAR GOHR, VIDAL HORACIO ENGEL, MARIA TERESINHA SEVERINO ENGEL, NORIVAL ACACIO ENGEL, IRENE MARIA ENGEL, ODETE LUZIA ENGEL**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -– Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ANETE MARIA GOHR, CPF/MF n° 923.992.409-44, e seu esposo ELMAR GOHR, CPF/MF n° 031.854.199-87, VIDAL HORÁCIO ENGEL, CPF/MF n° 220.328.359-91, e sua esposa MARIA TERESINHA SEVERINO ENGEL, CPF/MF n° 223.270.299-53, NORIVAL ACÁCIO ENGEL, CPF/MF n° 297.188.139-34, e sua esposa IRENE MARIA ENGEL, CPF/MF n° 297.080.109-44, e ODETE LUZIA ENGEL, CPF/MF n° 297.178.849-00; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 18/10/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 83/2021), requer o registro à margem da matrícula 6.219, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Almirante Barroso, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.962,07 m², da seguinte forma: Parte Sudeste do Lote Urbano n° 07-A, com a área de 702,00m², com benfeitorias; e, Parte Sudeste do Lote Urbano n° 07-B, com a área de 1.260,07m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da

citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 25 de Janeiro de 2022.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LEONILDE CANELLO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -– Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que LEONILDE CANELLO, CPF/MF n° 621.011.299-49; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 18/10/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 84/2021), requer o registro à margem da matrícula 7.596, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Petrônio Portela, Loteamento Bortolanza, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.178,00m², da seguinte forma: Lote Urbano n° 09, da Quadra n° 03, com a área de 688,00m², sem benfeitorias; e Lote Urbano n° 08, da Quadra n° 03, com a área de 490,00m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 25 de Janeiro de 2022.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALCIDES ALBA, NEIVA SALETE ALBA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -– Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ALCIDES ALBA, CPF/MF n° 137.959.109-00, e sua esposa NEIVA SALETE ALBA, CPF/MF n° 346.711.889-53; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/12/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 992021), requer o registro à margem da matrícula 16.461, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Avenida Brasil, Município de Palmitos, SC, com área total de 12.374,70m², da seguinte forma: Fração "A" -– Pequena Parte do Oeste da Parte Central dos Lotes Rurais n°s 10 e 11, com a área de 735,01m², sem benfeitorias; Fração "B" -– Pequena Parte do Oeste da Parte Central dos Lotes Rurais n°s 10 e 11, com a área de 675,20m², sem benfeitorias; e, Fração "C" -– Pequena Parte do Oeste da Parte Central dos Lotes Rurais n°s 10 e 11 (área pública), com a área de 2.500,00m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 25 de Janeiro de 2022.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS**

EMANUELLE PAULINA HACKBARTH -– A Escrevente Substituta do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, CNPJ 83.102.806/0001-18, com sede no Paço Municipal, localizado na rua Nereu Ramos, nº 205, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, ambas com edificações pendentes de regularização, contendo: área 01 -– 3.460,00m2 e área 02 -– 3.816,91m2, incluída a área de preservação permanente -– Lei 12.651/2012. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Amazonas, na cidade de Rio dos Cedros e Comarca, distando pelo lado direito, 450,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Duque de Caxias; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 30.264, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada por Flaris Gonzaga Melo -– Engenheiro Agrimensor, registrado no Crea/SC sob o n° 093103-4 e ART n° 7898859-1. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Emanuelle Paulina Hackbarth -– A Escrevente Substituta.

Consultar o arquivo anexo

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 26/01/2022 17:19:15 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.